



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CGC.: 03.202.764/0001-58  
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## **DECRETO N° 01/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e com espeque no art. 37, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2017, que reestruturou a estrutura administrativa de pessoal desta Câmara Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos em comissão, especificados no quadro abaixo, os seguintes servidores:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO COMISSIONADO:</b>
Marta Cilene Santos	Secretária Geral
Lucilene Souza Costa	Chefe de Setor de Serviços Gerais
Eleniede Reis de Araújo Silva	Controladora Interna

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA,  
ESTADO DA BAHIA.

Em, 26 de Outubro de 2022.

**Aleci Moura Silva**

Presidente